

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos no Hotel Golden Tulip–Vitória-ES, teve início a 67ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CT-SHQA, instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo - CIF, por força do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais e com a SAMARCO Mineração S.A., VALE e BHP BILLITON BRASIL LTDA – TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública nº 69758-61.2015.4.01.3400. **Relação dos participantes na 67ª Reunião Ordinária:** Aline Keller – AGERH; Ana Paula Montenegro Generino – ANA; Bruna Domingos (FLACSO); Cataryna Morais (E&Y); Cynthia Franco Andrade (Fundação Renova); Emilia Brito (SEAMA); Eliza Mendes – Fundação Renova; Gilberto Sipioni – IEMA; Guilherme Barroso – ADAI; Heitor Soares Moreira (IGAM); Ikary Maria Amaral Nascimento (SEMAD/MG); Juliana Valory – IEMA; Luciane Linces – ARSAE; Márcia Oliveira – ADAI; Marília Pelegrini – Prefeitura de Resplendor; Militino Souza – SAAE Baixo Guandu; Nadia Lorenzoni – Prefeitura de Linhares-ES; Patricia Pigoretti (Fundação Renova); Sílvia de Lourdes Gonçalves Farias (Prefeitura Municipal de Periquito/MG); Regina Signorelli – SEAMA; Tarquinio Plynio (Fundação Renova); Ubaldina Isaac – IBAMA; Valdete Soares – CBH-Doce; Vinícius Oliveira – Fundação Renova.

Item 1 – Pautas da coordenação

1.1 Abertura

Informes	Gilberto Arpini Sipioni, coordenador suplente da CT-SHQA e membro do IEMA, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos os presentes e informando sobre a ausência justificada da coordenadora da CT-SHQA, Sra. Alessandra Jardim de Souza e do membro suplente do IEMA, Rafaeli Alves Brune. Na sequência questionou se os presentes possuíam alguma objeção quanto postergar a aprovação da ata referente a 66ª Reunião Ordinária da CT-SHQA para a próxima reunião ordinária e ou, se necessário, uma Reunião Extraordinária virtual, devido à ausência da coordenadora da CT-SHQA. Não houve objeção. Em seguida, apresentou em tela a atualização do calendário desta Câmara Técnica, onde foi necessário realizar alterações em algumas datas devido a observância de conflito de agenda com a reunião do Comitê Interfederativo. Abaixo o link do site do CIF com as datas e locais atualizados. https://www.gov.br/ibama/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/cif/calendario-de-reunioes-das-camaras-tecnicas
----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Item 2 - PG 31 – GT-Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos

Informes	O Programa PG 31 está previsto nas cláusulas 169 e 170 do TTAC, onde foi disponibilizado 500 milhões de reais para 39 municípios dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, sendo estes municípios responsáveis pela realização de ações tendo o apoio da Fundação Renova com a prestação de serviço de apoio técnico e capacitação aos municípios. As instituições financeiras, representadas por meio dos bancos públicos (BNDES e BDMG), possuem a responsabilidade de repasse dos recursos, além da análise técnica dos projetos e planilhas. Por sua vez, a Câmara Técnica responde pela avaliação e aderência dos pleitos aos critérios previstos no TTAC e Deliberações do Comitê Interfederativo – CIF.
----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Item 2 - PG 31 – GT-Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos

2.1 Apresentação/Aprovações:

2.1.1 Nota Técnica do Pleito referente ao município de Córrego Novo-MG - *Sílvia Farias*;

Discussão	Sílvia Farias, coordenadora do grupo de Trabalho GT-ESTS, apresentou o novo pleito do município de Córrego Novo-MG para aquisição de equipamentos para a Usina de Triagem e Compostagem e para a
-----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	<p>coleta seletiva do município de Córrego Novo/MG” no valor de R\$ 475.460,31 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e um centavos). Foi apresentado quadro de valores que se encontra presente na íntegra em Nota Técnica. A análise da CT-SHQA foi baseado nas seguintes considerações: Considerando que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município/consórcio; Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para “ Execução de obras de esgotamento sanitário e de gestão de resíduos sólidos, Aquisição de equipamentos para gestão de resíduos sólidos para a operacionalização da coleta seletiva, conforme item 8.3 e item 8.5 do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121; Considerando que foram apresentados todos os documentos necessários à análise do pleito, conforme Nota Técnica CT-SHQA nº 121; Considerando que os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações em resíduos sólidos, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43, a CT-SHQA entende como apto parcialmente pleito apresentado. Colocado para aprovação.</p>
Aprovação	<p>Aprovada Nota Técnica 151-2023 CT-SHQA, referente a novo pleito do município de Córrego Novo-MG. Sem objeção dos presentes.</p>

Item 2 - PG 31 – GT-Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos

2.1.2 Nota Técnica do Pleito referente ao município Conselheiro Pena -MG; - *Silvia Farias*;

Discussão	<p>Silvia Farias, coordenadora do grupo de Trabalho GT-ESTS, apresentou o novo pleito do município Conselheiro Pena -MG, onde o município solicita a ampliação do galpão para triagem e o armazenamento de materiais recicláveis e a implantação de pontos de entrega voluntária (PEVs) e aquisição de veículos e equipamentos para a operacionalização da coleta seletiva do município de Conselheiro pena/MG”, no valor de 1.012.568,50 (um milhão doze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). Foi apresentado o quadro de valores que se encontra presente na íntegra em Nota Técnica. A análise da CT-SHQA foi baseado nas seguintes considerações: Considerando que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município/consórcio; Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para “ Execução de obras de esgotamento sanitário e de gestão de resíduos sólidos, Aquisição de equipamentos para gestão de resíduos sólidos para a operacionalização da coleta seletiva, conforme item 8.3 e item 8.5 do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121; Considerando que foram apresentados todos os documentos necessários à análise do pleito, conforme Nota Técnica CT-SHQA nº 121; Considerando que os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações em resíduos sólidos, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43, a CT-SHQA entende como apto o pleito apresentado. Colocado para aprovação.</p>
Aprovação	<p>Aprovada Nota Técnica 152-2023 CT-SHQA, referente a novo pleito do município de Conselheiro Pena -MG. Sem objeção dos presentes.</p>

Item 2 - PG 31 – GT-Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos

2.1.3 Nota Técnica do Pleito referente ao município de Governador Valadares-MG; - *Silvia Farias*;

Discussão	<p>Silvia Farias, coordenadora do grupo de Trabalho GT-ESTS, apresentou o novo pleito do município de Governador Valadares-MG, onde solicita-se Elaboração de projetos para implantação do aterro sanitário, Implantação de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) e aquisição de veículos e equipamentos para a operacionalização da coleta seletiva, no valor de R\$ 3.813.012,46. Foi apresentado o quadro de valores que se encontra presente na íntegra em Nota Técnica. A análise da CT-SHQA foi baseado nas seguintes considerações: Considerando que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município/consórcio; Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para “ Execução de obras de esgotamento sanitário e de gestão de</p>
-----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	resíduos sólidos, Aquisição de equipamentos para gestão de resíduos sólidos para a operacionalização da coleta seletiva, conforme item 8.3 e item 8.5 do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121; Considerando que foram apresentados todos os documentos necessários à análise do pleito, conforme Nota Técnica CT-SHQA nº 121; Considerando que os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações em resíduos sólidos, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43, a CT-SHQA entende como apto o pleito apresentado. Colocado para aprovação.
Aprovação	Aprovada Nota Técnica 153-2023 CT-SHQA, referente a novo pleito do município de Governador Valadares-MG. Sem objeção dos presentes.

Item 2 - PG 31 – GT-Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos

2.1.4 Nota Técnica do Pleito referente ao município de Tumiritinga-MG - *Silvia Farias*;

Discussão	Silvia Farias, coordenadora do grupo de Trabalho GT-ESTS, apresentou o novo pleito do município de Tumiritinga-MG, para a Construção de galpão para triagem dos resíduos e armazenamento de materiais recicláveis do município de Tumiritinga/MG, no valor de R\$ 347.249,85 (Trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e aquisição de equipamentos e veículo para a operacionalização da coleta seletiva, no valor de R\$ 328.467,80 (Trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Foi apresentado o quadro de valores que se encontra presente na íntegra em Nota Técnica. A análise da CT-SHQA foi baseado nas seguintes considerações: Considerando que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município/consórcio; Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para " Execução de obras de esgotamento sanitário e de gestão de resíduos sólidos, Aquisição de equipamentos para gestão de resíduos sólidos para a operacionalização da coleta seletiva, conforme item 8.3 e item 8.5 do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121; Considerando que foram apresentados todos os documentos necessários à análise do pleito, conforme Nota Técnica CT-SHQA nº 121; Considerando que os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações em resíduos sólidos, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43, a CT-SHQA entende como apto o pleito apresentado. Colocado para aprovação.
Aprovação	Aprovada Nota Técnica 154-2023 CT-SHQA, referente a novo pleito do município de Tumiritinga-MG. Sem objeção dos presentes.

Item 2 - PG 31 – GT-Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos

2.1.5 Nota Técnica do Pleito referente ao município de Alpercata-MG; - *Silvia Farias*;

Discussão	Silvia Farias, coordenadora do grupo de Trabalho GT-ESTS, apresentou o novo pleito do município de Alpercata para a construção de galpão para o armazenamento de materiais recicláveis e a implantação de Pontos de Entrega Voluntária (PEV)", "Aquisição de veículos e equipamentos" e "Aquisição de materiais para divulgação de coleta seletiva", no valor de R\$ 587.228,20 (quinhentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos). Foi apresentado o quadro de valores que se encontra presente na íntegra em Nota Técnica. A coordenadora do Grupo de Trabalho destacou que foi identificado que há uma situação que não está contemplada no anexo "C" da Nota Técnica 121. A análise da CT-SHQA foi baseado nas seguintes considerações: Considerando que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município/consórcio; Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para " Execução de obras de esgotamento sanitário e de gestão de resíduos sólidos, Aquisição de equipamentos para gestão de resíduos sólidos para a operacionalização da coleta seletiva, conforme item 8.3 e item 8.5 do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121; Considerando que foram apresentados todos os documentos necessários à análise do pleito, conforme Nota Técnica CT-SHQA nº 121; Considerando que
-----------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações em resíduos sólidos, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43, a CT-SHQA entende como apto o pleito apresentado. Colocado para aprovação.
Aprovação	Aprovada Nota Técnica 155-2023 CT-SHQA, referente a novo pleito do município de Alpercata-MG, com aprovação parcial do pleito. Sem objeção dos presentes.

Item 2 - PG 31 – GT-Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos

2.1.6 Nota Técnica do Pleito referente ao município de Marilândia-ES - *Silvia Farias*;

Discussão	Silvia Farias, coordenadora do grupo de Trabalho GT-ESTS, apresentou o novo pleito do município Marilândia-ES para a execução de obras de melhoria e ampliação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município, no valor de R\$ 7.438.519,76, conforme Ofício nº 084/2023, de 10/03/2023, recebidos pela CT-SHQA via correio eletrônico em 13/03/2023, conjuntamente à Pré-avaliação Técnica nº10/2023 da Fundação Renova. O pleito está previsto no PMSB de Marilândia. As obras são referentes ao projeto do sistema de esgotamento sanitário da sede do município, pleiteado e aprovado pela Deliberação CIF nº 262. Foi apresentado o quadro de valores que se encontra presente na íntegra em Nota Técnica. A análise da CT-SHQA foi baseado nas seguintes considerações: Considerando que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município/consórcio; Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para " Execução de obras de esgotamento sanitário e de gestão de resíduos sólidos, Aquisição de equipamentos para gestão de resíduos sólidos para a operacionalização da coleta seletiva, conforme item 8.3 e item 8.5 do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121; Considerando que foram apresentados todos os documentos necessários à análise do pleito, conforme Nota Técnica CT-SHQA nº 121; Considerando que os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações em resíduos sólidos, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43, a CT-SHQA entende como apto o pleito apresentado. Colocado para aprovação.
Aprovação	Aprovada Nota Técnica 156-2023 CT-SHQA, referente a novo pleito do município de Marilândia-ES. Sem objeção dos presentes.

Item 2 - PG 31 – GT-Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos

2.1.7 EXTRA PAUTA - Nota Técnica do Pleito referente ao município de Galileia-MG - *Silvia Farias*;

Discussão	Silvia Farias, coordenadora do grupo de Trabalho GT-ESTS, apresentou o novo pleito do município Galileia-MG para a construção de galpão para triagem e armazenamento de materiais recicláveis, no valor de R\$ 559.868,45 (quinhentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) e aquisição de veículos e equipamentos para a operacionalização da coleta seletiva do município de Galiléia/MG", no valor de 77.650,00 (setenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais). Foi apresentado o quadro de valores que se encontra presente na íntegra em Nota Técnica. A análise da CT-SHQA foi baseado nas seguintes considerações: Considerando que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município/consórcio; Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para " Execução de obras de esgotamento sanitário e de gestão de resíduos sólidos, Aquisição de equipamentos para gestão de resíduos sólidos para a operacionalização da coleta seletiva, conforme item 8.3 e item 8.5 do Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121; Considerando que foram apresentados todos os documentos necessários à análise do pleito, conforme Nota Técnica CT-SHQA nº 121; Considerando que os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações em resíduos sólidos, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43, a CT-SHQA entende como apto o pleito apresentado. Colocado para aprovação.
Aprovação	Aprovada Nota Técnica 157-2023 CT-SHQA, referente a novo pleito do município de Galileia-MG. Sem

objeção dos presentes.

Item 2 - PG 31 – GT-Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos

2.2 Informes

2.2.1 Revisão do pleito do município Linhares-ES - *Silvia Farias*;

Informes	Silvia Farias, coordenadora do GT-ESRS solicitou retirada de pauta deste item, uma vez que, considerando a data de corte de avaliação e apresentação de pleitos, o mesmo foi enviado fora da data prevista. Assim, deixará para ser apresentado na próxima reunião ordinária., destacando que a inclusão do pleito em pauta foi equivocada.
----------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Item 2 - PG 31 – GT-Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos

2.2.2 Revisão do pleito do município Conselheiro-Pena - *Silvia Farias*;

2.2.3 Revisão do pleito do município São Domingos do Prata-MG; *Silvia Farias*;

2.2.4 Revisão do pleito do município Córrego Novo-MG; - *Silvia Farias*;

2.2.5 Revisão de pleito do município de Periquito-MG. - *Silvia Farias*;

Esclarecimento	Silvia Farias, coordenadora do GT-ESRS, explicou que, mediante a aprovação da Nota Técnica CT-SHQA 121-2022, a Fundação Renova passou a operacionalizar algumas REVISÕES E AJUSTES DE PLEITO referente a pleitos já analisados e aprovados pela CT-SHQA. Ponderou, porém, que a CT-SHQA continua com a competência de monitorar e fiscalizar as ações. Desta forma, foram realizadas análises quanto a aderência a Nota Técnica SHQA 121-2022.
----------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Informes	Silvia Farias, coordenadora do GT-ESRS informou que a equipe da CT-SHQA realizou a análises das revisões dos pleitos aprovados pela Fundação Renova, sendo eles: Conselheiro Pena -MG – Estudos para o Licenciamento ambiental; São Domingos do Prata-MG – Construção do sistema de Esgotamento Sanitário; Córrego Novo-MG – Revisão do pleito referente à implantação do sistema de Esgotamento Sanitário; Periquito-MG - Revisão do pleito referente à usina de triagem e compostagem. Após análise considerando as devidas aderências com a Nota Técnica 121 da SHQA, a coordenadora do grupo de trabalho informou que considerando apto todas as revisões e ajustes dos municípios realizados pela Fundação Renova.
----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Item 3 - PG 32 – GT-Abastecimento

3.1 Informes

3.1.1 Devolutiva da Localidade de São Tomé do Rio Doce -MG; *Ikary Nascimento*.

Informes	Ikary Nascimento, coordenadora do GT-Abastecimento e representante da SEMAD, explicou que na 65ª reunião ordinária da CT-SHQA houve manifestação de um representante dos atingidos da localidade de São Tomé do Rio Doce, pertencente ao município de Tumiritinga/MG, relatando sobre a qualidade da água fornecida na comunidade. Desta forma, representantes da Câmara Técnica realizaram visita técnica, juntamente com a perícia, na localidade, onde foi identificado que o abastecimento está sendo realizado pela própria prefeitura municipal e com a captação da água diretamente no rio do doce. Este abastecimento atual está sendo direcionado apenas para atividades domésticas e não para consumo humano, sendo que para esta última finalidade, a população está buscando água potável em uma localidade próxima. Ikary Nascimento informou ainda que a CT-SHQA enviou um ofício para o SAAE de Governador Valadares e Vigilância Sanitária, provocando uma devolutiva quanto a situação do abastecimento da localidade citada, aguardando assim, o retorno das mesmas e também, a entrega da obra da ETA pela Fundação Renova com previsão do primeiro semestre deste ano e logo após iniciar-se a
----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

etapa de comissionamento.

Item 3 - PG 32 – GT-Abastecimento

3.1.2 Nota Técnica referente ao pleito Copasa (Sistema de abastecimento da Sede) município de Tumiritinga/MG - *Ikary Nascimento*

Discussão	Ikary Nascimento, coordenadora do GT-Abastecimento e representante da SEMAD, informou que a CT-SHQA se manifestou por meio de uma NOTA TÉCNICA elaborada pelos membros do GT -ABASTECIMENTO, o posicionamento sobre a solicitação de pleito encaminhada pela COPASA ao CIF,, no qual refere-se ao sistema de captação alternativa de água a ser implantada na Sede do município de Tumiritinga-MG, pontuando -que está CT acolhe o pleito da concessionária, e que foi encaminhado para a SECEX e IAJ, para que seja submetido ao processo referente ao Eixo Prioritário 9.
-----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Item 3 - PG 32 – GT-Abastecimento

3.1.3 Devolutiva da CT/SHQA – GT Abastecimento referente substituição do Relatório Mensal pelos acessos disponibilizados ao aplicativo do Power BI aos representantes da CT-SHQA.

Esclarecimento	Ikary Nascimento, coordenadora do GT-Abastecimento e representante da SEMAD esclareceu que a Fundação Renova substituiu o envio mensal dos relatórios “i” e “ii”, para uma atualização de dados por meio de aplicativo MS Power Bi. Porém, este acesso ao Power Bi é limitado, onde apenas alguns membros da CT-SHQA possuem. Destacou que a análise do relatório por meio do Power Bi é mais ágil e assertiva, uma vez que a atualização pode ocorrer no decorrer do mês e o membro ter acesso no ato da atualização da informação de dados. Juliana Valory, membro da CT-SHQA pelo IEMA apresentou descontentamento quanto à limitação de acesso, dificultando a apoio na análise do relatório junto dos demais membros do grupo de trabalho. Houve pequena discussão com resgate do histórico da solicitação da implementação do Power Bi, com participação dos representantes da Fundação Renova.
Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none"> GT-Abastecimento discutir sobre a necessidade de ampliação do do acesso ao Power Bi para outros membros pertencentes ao GT Abastecimento, pois nem todos possuem credenciais de acesso. Além disso, a necessidade de, se manter o envio do relatório mensal “i” e “ii”, ou deixá-lo de forma mais sucinto, -

Item 4– PG 38 – GTA-PMQQS

4.1 Informes:

4.1.1 Elaboração do Plano de Recursos Hídricos e do enquadramento dos corpos d’água para a bacia do rio Doce – *Ana Paula Generino*;

Discussão	Ana Paula Montenegro Generino, membro da CT-SHQA e representante da ANA – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico iniciou sua fala explanando sobre o processo que vem acontecendo entre os órgãos gestores de recursos hídricos, comitês de Bacia do rio Doce, que já há dois anos vem se discutindo e revisando o plano integrado da Bacia do rio Doce e a elaboração de uma proposta de enquadramento para a Bacia, sendo dois instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, instrumentos estes de planejamento de grande importância para Bacia. Essa discussão envolve os órgãos IGAM, AGERH, ANA, AGEDOCE, CBH-Doce e todos os CBHs afluentes mineiros e capixabas. Informou que a apresentação é para deixar todos cientes das ações desenvolvidas, para uma visão mais integrada com tudo o que está
-----------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

acontecendo dentro da Bacia. Fez apresentação em tela de todo o processo realizado, realizando abundantes explicações. O documento se encontra disponível na íntegra no link a seguir: https://docs.google.com/presentation/d/1pRnRyGBXQUBAUrVknNNhjKowBezCt4Y2k/edit?usp=share_link&ouid=101423246409508504901&rtpof=true&sd=true. Houve manifestações parabenizando o trabalho realizado pelos órgãos gestores de recursos hídricos e pela apresentação da representante da ANA. Ana Paula Montenegro Generino esclareceu algumas dúvidas pontuais e se colocou à disposição para questionamentos posteriores, por meio do e-mail ana.generino@ana.gov.br, onde responde como Coordenadora de Qualidade de Água e Enquadramento – CQUAL/SHE.

Item 4 – PG 38 – GTA-PMQQS

4.1.2 Divulgação sobre o portal de monitoramento do rio Doce – Site governamental – *Emilia Brito*.

Discussão

Emilia Brito, representante do IEMA e membro da CT-SHQA, lembrou sobre o encaminhamento dado em reunião ordinária da CT-SHQA quanto a verificação, junto aos órgãos governamentais, sobre a disponibilização e divulgação do link direcionando os usuários para o portal de monitoramento do rio Doce (PMQQS). Realizou apresentação em tela da divulgação realizada pelo IEMA, onde, além do direcionamento ao portal do monitoramento do rio Doce e uma explicação simplificada sobre o que é o portal do PMQQS, também foi abordado o tema da importância de deixar os dados público e de acesso livre para os usuários interessados, expandindo ainda mais as informações dos dados coletados que são de extrema importância. Faltando assim, um retorno do Governo Federal e CBH-Doce.

Item 4 – PG 38 – GTA-PMQQS

4.2 Apresentação/Aprovação

4.2.1 Nota Técnica Colóides - material consolidado – Emilia Brito.

Informes

Emilia Brito, representante do IEMA e membro da CT-SHQA, iniciou explicando que, o grupo técnico GT-Colóides se difere da dinâmica do Grupo Técnico de Assessoramento do GTA-PMQQS, o qual, o GT-Colóides é um grupo técnico formado por membros e colaboradores da CT-SHQA, onde suas Notas Técnicas são apresentadas e aprovadas em plenária ordinária desta Câmara Técnica, posteriormente encaminhado ao Comitê Interfederativo (CIF). Em seguida, informou que o documento se referente a Análise do relatório final “Plano de Amostragem para o monitoramento da qualidade da água, sedimentos e material consolidado nos diques S3, S4, barragem de Nova Santarém e rio Gualaxo do Norte”, que foi enviado pela Fundação Renova por meio do ofício FR.2022.0342. Ressaltou que o tema vem sendo discutido desde 2016 no âmbito do sistema CIF, onde o intuito é de se ter dados e análise mais robusta do material presente que se encontra nos diques e em Nova Santarém. Fez apresentação em tela da minuta de Nota Técnica destacando as considerações e encaminhamentos de notificação para a Fundação Renova. O documento se encontra disponível na íntegra para consulta, conforme o link a seguir: https://drive.google.com/file/d/1u-3RamoQPkAc9FoWlXb0xSwYAu6Nz3fc/view?usp=share_link. Após manifestação contrária da Fundação Renova e pequeno debate, o documento foi colocado em aprovação.

Manifestação

Vinicius Oliveira, representante da Fundação Renova, solicitou dilação de prazo para manifestação da Fundação Renova, garantindo uma análise mais detalhada do documento apresentado pelo grupo de trabalho do GT-Colóides. Destacou que o relatório analisado pela CT-SHQA é um documento apresentado pela Fundação Renova em março/2022 e que até o momento, foi protocolado pela Fundação Renova, a pedido da CT-SHQA, documentos, laudos e planilhas, onde, entende que dentre o período citado, poderia ter realizado tratativas em alguns dos pontos apresentados pela representante do IEMA, antes de chegar na elaboração da robusta Nota Técnica apresentada. Desta forma, solicita a revisão quanto a aprovação do documento no momento em questão, para se haver um espaço de discussão para melhor entendimento e alinhamento de todos os questionamentos. Por fim, apresentou total discordância, neste momento, da aprovação da Nota Técnica apresentada.

Encaminhamento	<ul style="list-style-type: none">O Grupo Técnico GT-Colóides apresentará possibilidade de datas para futura reunião com a Fundação Renova para melhor discussão.
Aprovação	Aprovada Nota Técnica CT-SHQA 159-2023 – Colóides, com discordância da Fundação Renova.

Item 5 –Pontos Extra Pauta

Discussão	Silvia Farias, coordenadora do grupo de trabalho de Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos (GT-ESRS), solicitou à representante da Fundação Renova, sra. Cynthia Franco, para que seja disponibilizado em tempo hábil a agenda e localidades da segunda fase da 12ª Rodada de Reuniões junto dos municípios, referente ao programa 31. Em resposta, Cynthia Franco informou que será enviado a programação, ainda no mês de maio-2023, mas antecipa que ocorrerá no dia 21 de junho de 2023 na localidade de Córrego Novo-MG e no dia 22 de junho de 2023, em São Domingos do Prata-MG.
-----------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Por fim, às doze horas e cinquenta minutos do mesmo dia, vencido todos os pontos de pauta, Gilberto Arpini Sipioni, coordenador suplente da Câmara CT-SHQA, agradeceu a todos os presentes e contribuição dos envolvidos, dando por encerrada a 67ª Reunião Ordinária da CT-SHQA/CIF.


Gilberto Arpini Sipioni
Coordenador Suplente SHQA